



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

# Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 51 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2012

### DIRETORIA GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52) Qd. T22 Lts. 4,5,6 Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-220

Telefones: 3901-3232/3233 Fax:3901-3231 E-mail: scr.magistrados@trt18.jus.br

#### **EDITAL TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 5/2012**

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 6º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM nº 42, de 28 de fevereiro de 2011 e artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga surgida na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e intima os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional do Tribunal.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Seja cientificada a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, março de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Desembargador Vice-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

#### **PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 35/2012**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar o juiz do trabalho substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 30 de março de 2012, no processo nº 00023-2011-002-18-00-0, em virtude de impedimento e suspeição dos juizes em exercício naquela vara.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 março de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

#### **PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 031/2012**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas

## Diário da Justiça Eletrônico

---

no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Designar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no período de 22 a 23 de março de 2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 março de 2012.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Júlio César Cardoso de Brito

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

---

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.